

**LEI MUNICIPAL Nº 1.517/2023  
DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

CERTIFICO QUE  
O Documento de Nº Lei 1.517/2023  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RO  
Em 12/04/23  
Responsáveis [Assinatura]

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
CONCEDER REVISÃO GERAL DOS  
VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO  
MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA  
VISTA DO INCRA, PELO ÍNDICE ACUMULADO  
DO INPC NOS ÚLTIMOS DOZE MESES, ATÉ O  
MÊS DE FEVEREIRO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Sr. PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, Vice Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 29/2023, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A revisão geral anual, de que trata o Inciso X, parte final, do artigo 37 da Constituição Federal, é concedida, nos termos da Lei Municipal nº 1171/2017, pela aplicação do índice de **5,47%** sobre o vencimento dos servidores do Magistério Público Municipal, com a finalidade de repor a defasagem real os valores percebidos, por ele, referentes à perda dos últimos 12 (doze) meses.

**Parágrafo Único** – A revisão de que trata o caput desse artigo estende-se aos servidores ocupantes de cargos temporários especificados no art. 2º da Lei municipal 1171/2017.

**Art. 2º** - O índice de revisão estipulado por esse artigo corresponde às perdas salariais acumuladas ocorridas no período de março de 2022 a fevereiro de 2023.

**Art. 3º** - Para cumprimento das determinações contidas no art. 1º da presente Lei, bem como o disposto no art. 37 e art. 39 da Lei nº 1.267/2018, o vencimento básico dos cargos efetivos, cargos em comissão, valor das funções gratificadas e vencimentos do quadro em extinção são definidos da seguinte forma:

I - Cargos efetivos:

Denominação	Vencimento Básico – CLASSE A
Professor de Educação Infantil	R\$ 1.728,91
Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais	R\$ 1.728,91
Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Habilitação Português/Inglês	R\$ 1.728,91

[Assinatura]

Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Habilitação Educação Física	R\$ 1.728,91
Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Habilitação Matemática	R\$ 1.728,91
Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Habilitação Ciências Físicas e Biológicas	R\$ 1.728,91
Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Habilitação História	R\$ 1.728,91
Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Habilitação Geografia	R\$ 1.728,91
Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Habilitação Educação Artística	R\$ 1.728,91
Professor de Ensino Infantil e Fundamental – Habilitação Educação Especial	R\$ 1.728,91
Pedagogo	R\$ 1.728,91
Professor anos iniciais e finais – Habilitação Educação Física	R\$ 1.728,91
Professor anos iniciais e finais – Habilitação Educação Artística	R\$ 1.728,91
Professor anos iniciais ensino fundamental	R\$ 1.728,91
Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais – Habilitação em Ciências Físicas, Químicas e Biológicas.	R\$ 1.728,91
Professor Ensino Fundamental – Anos Finais – Habilitação História ou Geografia	R\$ 1.728,91
<b>Orientador Escolar</b>	<b>R\$ 1.988,24</b>
<b>Psicopedagogo</b>	<b>R\$ 1.988,24</b>

11 - Outros em Comissão e Funções Exercidas

Designação	CC/Código	Valor Mensal	Valor Anual



**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações do orçamento para o ano de 2023.

**Art. 5º** - O reajuste terá vigência a partir de 1º de março de 2023.

**Art. 6º** - Essa Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2023.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2023.

**Paulo Cezar Scheneider de Siqueira**  
**Vice Prefeito Municipal em exercício**